



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria M. de Política Social, Trabalho , Habitação, Terceira
Idade e Desenvolvimento Humano.



RESOLUÇÃO Nº 03/2024 de 01 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Plano de Aplicação –Biênio 2025/2026 , na forma específica. “

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruama-RJ , no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006 e a deliberação da maioria dos membros do CMDCAA em Assembléia Ordinária realizada em 30 de julho de 2024 , respeitados o prazo de análise pelo CMDCAA .

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCAA, biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, em 30 /07/2024.

Araruama, 01 de agosto de 2024.

Anderson dos Santos
Presidente do CMDCAA